

PORTARIA Nº 081/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 138/2011, de 11/05/2011 e nº 216/2011, de 28/09/2011, que concederam gratificação à Servidora Talita Baseggio Kaminski, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos